



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Pessoal - Treinamento e Capacitação - Interno - 0004604-08.2019.6.21.8000

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0111969.

TERMO DE REFERÊNCIA – CODES N. 14/2019

1 OBJETO

Inscrição de 01 (um) servidor do TRE/RS para o curso “Tarifação da Energia Elétrica”, na modalidade “aberto”, oferecido pela Associação de Pais e Mestres da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha.

2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO

O servidor participante realiza atividades voltadas à gestão de energia. O curso visa desenvolver a capacidade de análise dos modelos tarifários existentes e sua aplicação nas contratações efetivadas pelo TRE-RS. A oferta de cursos na área é limitada.

2.2 COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS

- Aplicar métodos atualizados de gestão de serviços de energia e sanitização.
- Assessorar as unidades responsáveis do TRE-RS nos processos de licitação e de compra.
- Elaborar Termos de Referência e Projetos Básicos, observando a legislação vigente e as diretrizes do TRE-RS.

2.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Perspectiva: Sociedade. Objetivo estratégico: Prestar serviços de excelência.

Perspectiva Processos Internos. Objetivo estratégico: Buscar a excelência na gestão.

Perspectiva: Pessoas e Recursos. Objetivo estratégico: Desenvolver pessoas por competências.

2.4 PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

A presente capacitação consta do Plano Anual de Capacitação 2019, consoante as orientações contidas na Resolução TRE-RS n. 242/2013 – Política de Educação e Desenvolvimento – PED e na IN P n. 55/2019.

3 DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1.1. Trata-se de curso aberto, no qual as condições de contratação são uniformes a todos os interessados e estabelecidas pela instituição promotora do evento, conforme proposta do documento SEI n. 0110608, às quais se adere no ato de inscrição.

3.1.2. O evento será realizado conforme segue:

- Local: Rua Inconfidentes, 395 – Bairro Primavera, Novo Hamburgo/RS
- Data: 06 de julho de 2019 (das 08h às 12h e das 13h às 17h).
- Carga horária: 8 horas-aula.
- Preço: R\$ 90,00 (noventa reais)

3.2 OBJETIVOS DO EVENTO

Qualificar os participantes quanto aos elementos diversos que compõem o tema energia elétrica.

3.3 QUALIFICAÇÃO DA PROMOTORA DO EVENTO

Conforme estatuto do documento SEI n.0110662, a instituição pretendida é brasileira, sem fins lucrativos, e tem por finalidade, dentre outras, atuar como órgão autônomo, mas focado na colaboração e apoio às iniciativas da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, voltadas a integrar a Escola com as comunidades, as famílias e o poder público, buscando o desempenho eficiente, eficaz e autossustentável do processo educativo.

3.4 QUALIFICAÇÃO DO PALESTRANTE

Jocemar Felício Bueno:

Mestre em Engenharia Mecânica, linha de pesquisa : Sistemas Térmicos e Energéticos (UNISINOS RS). Graduado em Física pela UNISINOS/RS. Técnico em Eletrotécnica (Fundação Liberato,2006). Atualmente é proprietário da empresa Lehrplan, onde trabalha com treinamento profissional e cursos. Também é agente educacional no curso de Eletrotécnica

4 GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada pela Seção de Capacitação – SECAP, visando à confirmação da inscrição no evento

4.2 RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.2.1 Realizado o evento, a CONTRATADA emitirá documento fiscal no valor correspondente.

4.2.2 Atestada a execução do objeto, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

4.2.3 O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do documento fiscal, ou de até 10 (dez) dias úteis, caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

4.2.4 Os pagamentos estarão sujeitos, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

4.3 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O acompanhamento da execução da contratação será efetuado pela Seção de Capacitação – SECAP, que, dentre outras atividades, registrará eventuais falhas, manterá comunicação com a CONTRATADA e acompanhará a frequência dos participantes, nos termos da Resolução TRE-RS n. 242/2013.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

5.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Em razão da dificuldade das instituições de ensino disponibilizarem o presente curso e tendo este sido oferecido pela Fundação Liberato de Novo Hamburgo, pareceu-nos sensato aproveitarmos a oportunidade para a capacitação do servidor. O curso será oferecido na própria instituição no dia 06-07-2019 (sábado), permitindo que não ocorra uma interrupção nas atividades profissionais realizadas ao longo da semana. O curso oferece condições para a qualificação do servidor que trabalha diretamente com a gestão da energia elétrica, permitindo ao mesmo adquirir um conhecimento que lhe assegure recursos para avaliar os valores pagos em razão das estruturas tarifárias oferecidas. Dessa forma, o servidor fica mais qualificado para realizar estudos voltados à busca de uma redução do custo de energia despendido pela instituição.

A definição do objeto da contratação levou em consideração o fato de o evento ajustar-se perfeitamente às necessidades deste TRE.

5.2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Por se tratar de evento aberto, o valor proposto a este Tribunal é igual àquele cobrado dos demais interessados, considerando a forma de pagamento mediante empenho. Pelas diligências realizadas, consolidadas no documento SEI n. 0110721, percebe-se que o preço da capacitação, está dentro dos parâmetros de mercado, considerando os valores cobrados pela CONTRATADA para outros cursos, conforme segue:

- Curso Análise da corrente de curto-circuito: R\$ 90,00,
- Curso Aterramento Elétrico: R\$ 95,00,
- Curso de Luminotécnica: R\$ 95,00.

5.3 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para a contratação, foi verificada e juntada, no documento SEI n.0110743, prova de regularidade da CONTRATADA perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

6. EQUIPE DE GESTÃO

São indicados para a Equipe de Gestão do contrato com a Associação de Pais e Mestres da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha.

Gestor do Contrato: Rinaldo Miranda Castro, Coordenador de Desenvolvimento;

Suplente: Ronaldo Costa Quintana, Assistente.

Fiscal do Contrato: Fátima Rosane Silveira Souza, Chefe da Seção de Planejamento; Suplente: Ricardo Duarte da Silva, Técnico Judiciário;

Fiscal do Contrato: Natália Gomes da Silva, Chefe da Seção de Capacitação; Suplente: Clener Moreira Nunes, Técnico Judiciário.

Porto Alegre, 06 de junho de 2019.

José Bonifácio Mello Mendes,

Seção de Planejamento – PLAN.

Rinaldo Miranda Castro,

Coordenadoria de Desenvolvimento – CODES.



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo Miranda Castro, Coordenador**, em 07/06/2019, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111969** e o código CRC **8E54208C**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro Histórico - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8345